

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

---

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024**

**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2024**

O Prefeito Constitucional de JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE, junto a Sra. **IELZA MARA DA SILVA, inscrita no CPF: 065.917.144-99**, para a Locação de um imóvel para instalação do almoxarifado desta Administração, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), ancorado no Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP).

JAPI/RN, 19 de junho de 2024.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-88  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:638C800F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2024. Edição 3310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>